

PORTARIA Nº 562/2023

DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **CLAUDETE APARECIDA PEITER – Agente Comunitária de Saúde – 1467/00**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 04.08.2022 a 03.08.2023, referente ao período aquisitivo 21.08.2023 a 30.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de agosto de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 16.08.2023**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

